



CLIPPING INTERNET
24/10/2020 ATÉ 24/10/2020



INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÉS.....	2 3
	2.2 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	4
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	5
	2.4 SITE O MARANHENSE.....	6 7
3	DECISÕES	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG LUÍS PABLO.....	9
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	10
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	11 12
	6.2 SITE SUA CIDADE.....	13
7	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	14
8	VARA DE AUDITORIA MILITAR	
	8.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	15
	8.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16

Vara da Infância e Juventude de São Luís efetivou nove adoções durante a pandemia

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís efetivou, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o processo de adoção de nove crianças incluídas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Atualmente na capital mais 27 crianças e adolescentes estão à espera de um lar definitivo e há 96 pretendentes cadastrados aptos a adotarem, segundo dados da unidade judiciária.

As crianças adotadas este ano têm idades entre cinco meses e cinco anos e foram incluídas no SNA após as audiências concentradas realizadas nas instituições de acolhimento, no mês de abril, pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, José Américo Abreu Costa. Nessas audiências, o magistrado analisa as condições das instituições, a situação de cada criança e adolescente e delibera pela inclusão no SNA, reinserção na família de origem, apadrinhamento afetivo, entre outras questões.

No período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, o juiz José Américo Abreu realizou novamente audiências concentradas virtuais, em sete instituições. Foram analisados 68 processos. Há 102 crianças e adolescentes acolhidos. Desse total, sete foram desligados das instituições e retornaram para suas famílias de origem. Os demais permanecem no acolhimento institucional e o juiz autorizou a inclusão de nove no SNA para adoção e 14 para o apadrinhamento afetivo.

Participaram das audiências concentradas os representantes da Casa de Passagem, Casa da Criança Menino Jesus, Pouso Obras Sociais, Casa Sonho de Criança, Abrigo Luz e Vida, Lar de José e Casas-lar Calábria. Presentes também a equipe técnica da Vara da Infância, o Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), com suas respectivas equipes.

Os dados constantes no SNA mostram o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e também dos pretendentes habilitados. Em São Luís há, segundo a pedagoga Amelici Rego, da equipe técnica da Vara da Infância, 27 disponíveis para adoção, entre eles três irmãos.

Os nove autorizados pelo juiz, em setembro deste ano, para serem incluídos no SNA, três são bebês e os demais têm entre 2 e 11 anos. Os 18 que já estavam cadastrados no sistema estão na faixa etária dos cinco a 17 anos e, apesar das constantes buscas, ainda não foram encontradas famílias definitivas para eles, afirmou Amelici Rego.

A pedagoga explica que mesmo 2020 sendo um ano atípico por conta da pandemia da COVID-19, a expectativa é de que até o final do ano pelo menos mais seis crianças sejam adotadas. Ela disse que a maioria dos pretendentes quer crianças de até dois anos de idade e há menos interesse pela adoção de adolescentes.

Conforme a pedagoga, no processo judicial de adoção o juiz analisa caso a caso, vendo a situação de cada criança e adolescente. Nem todos os que se encontram em acolhimento institucional estão disponíveis para serem adotados, retornando, muitas vezes, para suas famílias de origem. Alguns estão acolhidos por situação de risco, maus tratos ou abandono, por exemplo, sendo necessário primeiro verificar a situação de cada um para

que o magistrado possa decidir.

As pessoas que desejam adotar devem, em São Luís, procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para iniciar o procedimento de adoção. O interessado passará por um estudo social e psicológico, realizado pela equipe técnica da unidade judiciária. Precisa também participar do curso preparatório para adoção, que é uma etapa obrigatória. Atualmente 51 pretendentes participam do curso que vai até o dia 03 de novembro.

Somente após essas etapas, a equipe técnica elabora um relatório sobre cada pretendente. Depois da manifestação do Ministério Público o magistrado dá uma sentença que, se favorável, o candidato é incluído no SNA, iniciando-se a busca pela criança ou adolescente com o perfil indicado pelo pretendente.

Podem ingressar com o processo de habilitação para adoção casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas. Avós não podem adotar netos.

Avançou

por Jorge Aragão
24 out 2020

Marcado na eleição de 2018 como o “escândalo da espionagem no Maranhão”, o caso que ganhou destaque nacional após denúncia de que militares utilizaram a estrutura da Polícia Militar para espionar adversários do governador Flávio Dino (PCdoB) naquele pleito, começa agora a ter novo desdobramento.

O juiz Nelson Rêgo, da Vara de Auditoria da Justiça Militar, realizou audiência de instrução para interrogar o hoje coronel Heron Santos e o major Antônio Carlos Araújo Castro, na ação penal em que ambos são réus por “determinação de ação militar sem ordem superior e falsificação de documento”.

O coronel Heron Santos, que em 2014 foi candidato a deputado estadual pelo PCdoB – mesmo partido político de Dino –, chegou a ser promovido pelo chefe do Executivo no ano passado, depois de iniciado o segundo mandato do governador comunista.

No escândalo, foi publicada uma circular pela Polícia Militar do Maranhão determinado a chamada “Operação Eleições 2018”. O documento pedia que os comandantes informassem o nome das lideranças que faziam oposição ao governador Flávio Dino e que pudessem “causar embaraços” no pleito eleitoral.

Ex-comandante de Policiamento no interior do estado, o coronel Heron, segundo depoimento de policiais militares, era quem pressionava para que os nomes de opositores fossem repassados.

Ele foi alvo de uma sindicância interna. Na apuração, os tenentes Juarez Martins Coelho e Josué Alves Aguiar deram a mesma versão: Heron cobrava pessoalmente a compilação dos dados sobre os adversários do comunista.

O caso agora avança na Justiça e os investigados terão de explicar qual a motivação para o fichamento de opositores do governador do Maranhão.

Estado Maior

BOMBA! Filho do prefeito de Pedro do Rosário tem prisão decretada

Por Luís Pablo 23-10-2020 às 23:03 Polícia / PolíticaComente

O empresário Israel Fonseca Borges teve o mandado de prisão decretada por não pagar pensão alimentícia. A decisão foi do juiz José Ribamar Dias Júnior, titular da Comarca de São Bento.

O magistrado determinou que “à autoridade policial a que o presente vier a ser apresentado que, em seu cumprimento e na forma da Lei, PRENDA o requerido/executado, pelo prazo de 60 dias, bem como que seja protestado o débito”.

Na decisão diz ainda que “a prisão será cumprida em regime fechado, devendo o preso ficar separado dos presos comuns.”

Para evitar a prisão do empresário, o juiz diz que se ficar “comprovado o pagamento do débito, fica suspensa desde logo a ordem de prisão, independente de nova decisão, devendo o requerido ser posto imediatamente em liberdade caso seja efetivada”.

Israel Fonseca Borges é filho do prefeito de Pedro do Rosário-MA, Raimundo Antonio Silva Borges. O mandado de prisão já foi decretado há algum tempo, mas o filho do prefeito nunca foi localizado. Há informações de que o pai estaria usando sua influência para evitar a prisão do filho.

É preciso que as autoridades faça seu papel e cumpra a lei determinada pela Justiça.

MUTIRÃO DE "ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL" BENEFICIA INSTITUIÇÕES SOCIAIS DE SANTA INÊS

A 4ª Vara da Comarca de Santa Inês promoveu um mutirão de Acordo de Não Persecução Penal, no período de 19 a 22 de outubro, com a realização de 143 audiências e 96 acordos, que resultaram em diversas instituições beneficiadas com a doação de objetos novos e com nota fiscal, adquiridos pelos acusados em processos vinculados a ações penais em tramitação naquela unidade.

O mutirão de audiências presenciais e por videoconferência foi presidido pela juíza da 4ª Vara, Denise Pedrosa Torres, com a atuação conjunta do promotor de Justiça Moisés Caldeira Brant, do defensor público Ualasse Rocha Louzeiro e advogados que trabalham na comarca. Depois que os acordos forem cumpridos pelos réus, os processos deverão ser arquivados, com baixa no acervo.

A juíza explicou que a nova legislação penal chamada de "Pacote Anticrime" atualizou o Código de Processo Penal (artigo 28-A), introduzindo o "Acordo de Não Persecução Penal". Com a mudança, o Ministério Público agora pode fazer acordos para não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes sem violência ou grave ameaça.

De acordo com a nova lei, o acordo pode ser feito quando o infrator confessar o delito, o crime receber pena inferior a quatro anos e não envolver violência ou grave ameaça. O réu também não pode ser reincidente no crime. Quando o réu atende a essas pré-requisitos legais, o promotor de Justiça oferece a proposta de acordo na persecução penal, sujeitando o réu às condições indicadas pelo Ministério Público, que homologa o acordo feito na Justiça", declarou a juíza. "O acordo, feito no início do processo em crimes leves, é muito vantajoso. Porque a Justiça pode se concentrar no julgamento dos crimes mais graves, que são os crimes com violência ou grave ameaça, tráfico de drogas, roubos, estupro e homicídios. Sobra mais tempo para vara se dedicar mais aos processos que causam mais impacto na comunidade", disse a juíza.

ENTREGA DAS DOAÇÕES

Em um dos processos, o acusado adquiriu 10 mil em bens a serem doados. A relação de bens arrecadados ao final do mutirão inclui computador portátil, forno micro-ondas, geladeira, estantes de aço, mesas, macas, cadeiras, camas, lavadora de roupas, TV, liquidificador, impressoras, colchão e bebedouro, dentre outros objetos.

Até dia 30 de novembro, os objetos arrecadados nas transações penais, conforme as especificações definidas pelo Ministério Público, serão entregues às instituições beneficiadas com a doação de bens: Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), Conselho Tutelar de Santa Inês, CRAS, a instituição de assistência a dependentes químicos "Plenitude Eterna", Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros de Santa Inês e o Instituto Médico Legal, que será instalado na cidade mas já foi beneficiado com a doação de macas, mesas, cadeiras, notebooks, impressoras e no-breaks. Fonte: tjma

EX-PREFEITA DENUNCIADA PELO MPMA É CONDENADA POR DESVIAR DINHEIRO PÚBLICO

Com base em Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, na última terça-feira, 20, a condenação da ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, bem como de Humberto Dantas dos Santos e dos empresários Antônio Oliveira e Fabiano de Carvalho Bezerra, por fraudes em processos licitatórios.

As irregularidades apontadas são referentes à Tomada de Preços nº 1/2013, cujo objeto era a reforma de 13 escolas municipais; e ao Pregão Presencial nº 17/2013, relativo ao aluguel de automóveis para a prefeitura.

Conforme o MPMA, os réus “forjaram as licitações frustrando, mediante fraude, o caráter competitivo do procedimento licitatório, ao fingir uma competição, que, na verdade, não existiu”. Não foi realizada ao longo dos certames nenhuma publicidade para dar conhecimento público da sua realização.

Segundo testemunha ouvida no julgamento, no mesmo dia em que o pregão foi suspenso pela Prefeitura de Bom Jardim, em razão de uma discussão entre a prefeita e uma vereadora sobre o andamento do processo licitatório, a empresa Zabar Produções foi indicada para reformar as escolas. A testemunha relatou ainda que o proprietário da empresa seria amigo de Humberto Dantas, apontado como o “prefeito de fato” do município de Bom Jardim. O valor gasto foi de R\$ 1.377.299,77, mas apenas quatro escolas tiveram reparos, como relata a sentença.

Em relação ao aluguel de automóveis, outras testemunhas afirmaram que alugaram veículos para a Prefeitura de Bom Jardim, mas que não tinham vínculos com a empresa A4 empreendimentos, vencedora do Pregão nº 17/2013. A empresa, que deveria ser a prestadora de serviços ao Município de Bom Jardim, de acordo com o resultado do Pregão, é de propriedade de Francisco Bezerra. O valor recebido pela empresa foi de R\$ 2.705.040,00.

CONTINUE LENDO EM agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15812

2ª Vara de Balsas realizará leilão virtual em novembro

A 2ª Vara da Comarca de Balsas publicou Edital no qual anuncia a realização de um leilão para o dia 20 de novembro. De acordo com o documento, assinado pelo juiz titular Tonny Luz e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, o leilão será realizado em plataforma virtual, com início às 10 horas, pelo valor de maior lance. Serão leiloadas duas glebas, com valores estimados em R\$ 4,6 milhões. Se os bens não alcançarem lances com os respectivos valores, serão incluídos em 2º Leilão, no dia 27 de novembro de 2020, com início às 10 horas, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 50% do valor da avaliação. O local do leilão é a plataforma on-line www.hastavip.com.br.

O Edital ressalta que os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à unidade judicial ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão.

"O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, não se incluindo no valor do lance. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas", explica o Edital, frisando que a arrematação dos bens será feita mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

CONTINUE

LENDO

EM diariodebalsas.com.br/noticias/2aa-vara-de-balsas-realizaraa-leilao-virtual-em-novembro-25711.html

TRE comunica ao TJMA vacância de cargo

O encerramento do primeiro biênio do advogado Bruno Araújo Duailibe Pinheiro ocorrerá no dia 15 de abril de 2021

24/10/2020

SÃO LUÍS - Na Sessão Plenária Administrativa por videoconferência, ocorrida na quarta-feira, 21, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Tyrone Silva, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, a vacância de um cargo de membro titular, na categoria Jurista, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se dá em razão do encerramento do primeiro biênio do advogado Bruno Araújo Duailibe Pinheiro (foto) , que ocorrerá no dia 15 de abril de 2021.

Avançou

24/10/2020

Marcado na eleição de 2018 como o “escândalo da espionagem no Maranhão”, o caso que ganhou destaque nacional após denúncia de que militares utilizaram a estrutura da Polícia Militar para espionar adversários do governador Flávio Dino (PCdoB) naquele pleito, começa agora a ter novo desdobramento.

O juiz Nelson Rêgo, da Vara de Auditoria da Justiça Militar, realizou audiência de instrução para interrogar o hoje coronel Heron Santos e o major Antônio Carlos Araújo Castro, na ação penal em que ambos são réus por “determinação de ação militar sem ordem superior e falsificação de documento”.

O coronel Heron Santos, que em 2014 foi candidato a deputado estadual pelo PCdoB - mesmo partido político de Dino - , chegou a ser promovido pelo chefe do Executivo no ano passado, depois de iniciado o segundo mandato do governador comunista.

No escândalo, foi publicada uma circular pela Polícia Militar do Maranhão determinado a chamada “Operação Eleições 2018”. O documento pedia que os comandantes informassem o nome das lideranças que faziam oposição ao governador Flávio Dino e que pudessem “causar embaraços” no pleito eleitoral.

Ex-comandante de Policiamento no interior do estado, o coronel Heron, segundo depoimento de policiais militares, era quem pressionava para que os nomes de opositores fossem repassados.

Ele foi alvo de uma sindicância interna. Na apuração, os tenentes Juarez Martins Coelho e Josué Alves Aguiar deram a mesma versão: Heron cobrava pessoalmente a compilação dos dados sobre os adversários do comunista.

O caso agora avança na Justiça e os investigados terão de explicar qual a motivação para o fichamento de opositores do governador do Maranhão.

Ex-prefeita de Bom Jardim é condenada por desviar dinheiro público

Após ficar conhecida como “Prefeita Ostentação”, ex-gestora virou ré por fraudar licitações no município.

Fonte: Com informações do MPMA

Data de publicação: 23/10/2020

Com base em denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a condenação da ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, bem como de Humberto Dantas dos Santos e dos empresários Antônio Oliveira e Fabiano de Carvalho Bezerra, por fraudes em processos licitatórios.

As irregularidades apontadas são referentes à Tomada de Preços nº 1/2013, cujo objeto era a reforma de 13 escolas municipais; e ao Pregão Presencial nº 17/2013, relativo ao aluguel de automóveis para a prefeitura.

Conforme o MPMA, os réus “forjaram as licitações frustrando, mediante fraude, o caráter competitivo do procedimento licitatório, ao fingir uma competição, que, na verdade, não existiu”. Não foi realizada ao longo dos certames nenhuma publicidade para dar conhecimento público da sua realização.

Segundo testemunha ouvida no julgamento, no mesmo dia em que o pregão foi suspenso pela Prefeitura de Bom Jardim, em razão de uma discussão entre a prefeita e uma vereadora sobre o andamento do processo licitatório, a empresa Zabar Produções foi indicada para reformar as escolas. A testemunha relatou ainda que o proprietário da empresa seria amigo de Humberto Dantas, apontado como o “prefeito de fato” do município de Bom Jardim. O valor gasto foi de R\$ 1.377.299,77, mas apenas quatro escolas tiveram reparos, como relata a sentença.

Em relação ao aluguel de automóveis, outras testemunhas afirmaram que alugaram veículos para a Prefeitura de Bom Jardim, mas que não tinham vínculos com a empresa A4 empreendimentos, vencedora do Pregão nº 17/2013. A empresa, que deveria ser a prestadora de serviços ao Município de Bom Jardim, de acordo com o resultado do Pregão, é de propriedade de Francisco Bezerra. O valor recebido pela empresa foi de R\$ 2.705.040,00.

PENALIDADES

O afastamento do sigilo bancário dos condenados demonstrou uma “intensa e ilegal movimentação bancária” entre as contas do Município e dos réus. O acesso às contas de Lidiane Leite demonstrou que ela desviou, para benefício próprio e dos outros condenados, mais de R\$ 3 milhões. Não foram encontrados indícios de que o dinheiro tenha sido revertido para a reforma das escolas ou pagamento pelo fornecimento de automóveis à prefeitura.

A pena da ex-prefeita totaliza oito anos e 11 meses de reclusão. Humberto Dantas e Antônio Oliveira da Silva foram condenados a oito anos e três meses e dois anos de reclusão. Fabiano de Carvalho foi condenado a quatro anos e três meses de reclusão.

Foi fixado o pagamento de multa no valor de R\$ 5 milhões pelos danos causados aos cofres públicos. Os réus poderão recorrer em liberdade.

TJMA divulga canais de agendamento para a Semana Nacional de Conciliação

24/10/2020 02:46:35

O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA) informa os principais canais de atendimento e agendamento para a XV Semana Nacional de Conciliação (SNC), que acontecerá no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020. Os cidadãos têm, até o dia 30 de outubro, para indicar processos e questões pré-processuais (sem ação judicial) para a pauta do evento.

Promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais, a iniciativa visa incentivar a solução de conflitos por meio do diálogo, do acordo, com vistas à pacificação social. A edição deste ano terá como tema "Conciliação: menos conflito, mais resultado".

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Luiz Almeida, ressalta a importância do envolvimento de todos os atores do sistema de Justiça e das instituições e empresas parceiras, para o sucesso da iniciativa, com vistas à solução rápida, simples e pacífica de conflitos da população.

"Contamos com a participação e o engajamento de servidores, juízes, empresas e instituições parceiras para alcançarmos êxito em mais uma edição da Semana Nacional de Conciliação. Estamos nos preparando para atendermos, da melhor forma possível, a população na SNC 2020", pontuou o desembargador.

O Nupemec tem promovido reuniões com secretários judiciais de todo o Estado, empresas e instituições parceiras, com vistas à apresentação do [Plano de Ação da SNC](#) e à definição de questões logísticas, estruturais, metas e estratégias.

SERVIÇOS

Durante a SNC 2020, os cidadãos poderão solucionar demandas processuais, em qualquer estágio (fase inicial, em instrução, com sentença, com recurso no Tribunal, em fase de cumprimento de sentença - execução) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse de uma ou ambas as partes do conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Podem ser resolvidas questões cíveis e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, guarda de filhos, divisão de bens; problemas de vizinhança; negociação de dívidas, inclusive com a possibilidade de pagamento com cartão de crédito.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://omaranhense.com/tjma-divulga-canais-de-agendamento-para-a-semana-nacional-de-conciliacao/>

Reforma predial ocasiona suspensão de expediente na 1ª Vara de Pinheiro

24/10/2020 11:09:20

A juíza Tereza Cristina Nina, titular da 1ª Vara da Comarca Pinheiro, editou portaria suspendendo o expediente na unidade judicial, no período de 26 de outubro de 2020 a 10 de dezembro de 2020. A medida, segundo Portaria n. 3919/2020, atende solicitação da Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça, que vai realizar a 1ª etapa da reforma predial.

Durante a reforma serão realizados serviços de pintura, substituição de instalações elétricas, lógicas e hidráulicas, cabos de rede, dentre outros. No documento, a magistrada justifica a suspensão em razão da impossibilidade de execução das tarefas normais de expediente forense.

No período, os prazos dos processos que tramitam em meio físico estão suspensos, prorrogados, automaticamente, para o 1º dia útil posterior ao da retomada. "Os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados", frisa o documento.

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela serventia e encaminhados para decisão fundamentada do magistrado. "Fica ressalvado o atendimento dos casos urgentes, que serão apreciados pelo juiz titular da unidade atingidos pela reforma", discorre a portaria.

A juíza também ressalta que permanece em vigor o trabalho remoto dos magistrados, servidores e colaboradores, atendendo ao disposto nas Resoluções CNJ nº 313 e nº 314/2020, no Ato da Presidência do TJ n.º 62020, além das Portarias-Conjuntas nº14 e nº16, e nas Resoluções nº 22 e 25/2020.

O Atendimento virtual pela Secretaria Judicial ocorrerá no honorário das 08 às 18 horas, nos dias uteis pelos seguintes contatos: 1ª Vara: (98) 3381-8257 (Whatsapp) e correio eletrônico: vara1_pin@tjma.jus.br

SANTA INÊS - Mutirão para acordos de não persecução penal é realizado no município

24/10/2020 03:01:40

Por iniciativa do Ministério Público do Maranhão, foi promovido, em parceria com a Justiça junto à 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, um mutirão de acordos de não persecução penal, no período de 19 a 22 de outubro, no qual foram realizadas 143 audiências e firmados 96 acordos com pessoas indiciadas por crimes sem violência ou grave ameaça.

Um dos resultados da iniciativa é a doação para diversas instituições de objetos e equipamentos novos, adquiridos pelos envolvidos, como contrapartida exigida pelo Ministério Público para a assinatura dos acordos, com o posterior benefício do arquivamento dos processos. Para cada pessoa, foi concedido prazo de 30 dias para a compra do objeto ou equipamento.

"A grande vantagem do acordo de não persecução penal é que as instituições do sistema de justiça podem dar mais atenção ao exame de crimes mais graves, relativos a estupro, homicídio, tráfico e roubo. Além disso, o indiciado, se cumprir todas as exigências, tem o processo arquivado de forma célere", ressaltou o promotor de justiça Moisés Caldeira Brant, da comarca de Santa Inês, representante do MPMA no mutirão.

Além dele, atuaram nas audiências, realizadas de forma presencial e por videoconferência, a juíza Denise Pedrosa Torres, o defensor público Ualasse Rocha Louzeiro e advogados que trabalham na comarca.

Após o cumprimento das exigências, o Ministério Público comunica o fato à Justiça, que extingue a punibilidade e arquivava o processo do envolvido.

DOAÇÕES

Até dia 30 de novembro, os objetos arrecadados como contrapartida exigida pelo Ministério Público para a realização dos acordos serão entregues às seguintes instituições: Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), Conselho Tutelar de Santa Inês, CRAS, Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros de Santa Inês.

Foram arrecadados macas, mesas, cadeiras, notebooks, celulares, impressoras e no-breaks, computadores, micro-ondas, geladeira, estantes de aço, mesas, macas, cadeiras, camas, lavadora de roupas, TVs, liquidificador, impressoras, colchão e bebedouro, dentre outros objetos.

Moisés Caldeira Brant destacou que todo o mobiliário do Instituto Médico Legal, ainda a ser inaugurado no município, foi adquirido por meio do mutirão. "Também beneficiamos uma instituição de assistência a dependentes químicos", completou.

Sobre os equipamentos, o promotor de justiça explicou que foi analisada a natureza do crime e a condição financeira de cada indiciado para estabelecer o objeto a sem adquirido. "Não recebemos dinheiro. Exigimos a compra dos objetos para serem doados a instituições entidades".

INSTRUMENTO

O acordo de não persecução penal foi criado pelo chamado "Pacote Anticrime", que atualizou o Código de Processo Penal. Com a mudança, o Ministério Público pode firmar acordos para não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes de menor gravidade, sem violência ou grave ameaça.

Para isso, a pena prevista referente ao delito deve ser inferior a quatro anos. O infrator deve, ainda, confessar o crime e cumprir as medidas exigidas pelo MP. Além disso, o envolvido não pode ser reincidente no crime.

TJMA paga mais de 29 milhões em precatórios da lista cronológica do Estado

23/10/2020 23:59:33

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por intermédio de sua Coordenadoria de Precatórios, deu início ao pagamento de 50 precatórios da lista cronológica do Estado do Maranhão.

O lote totaliza o montante de R\$ 29.527.579,16 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e corresponde a precatórios devidos pelo Estado do Maranhão inscritos no orçamento de 2014.

A medida dá continuidade ao cronograma de trabalho da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça e representa, no ano de 2020, o 9º lote de pagamentos (incluindo superpreferências) e o 2º de ordem cronológica de precatórios.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE CÁLCULOS

Os cálculos de atualização dos 50 precatórios foram devidamente realizados e as partes regularmente intimadas para manifestação, inclusive sobre as respectivas retenções legais (imposto de renda e contribuição previdenciária).

PLANILHAS DE CÁLCULO

Para que não seja necessário o deslocamento dos credores, atendendo à orientação de isolamento social decorrente da Covid-19, as planilhas de cálculos dos valores atualizados e das retenções tributárias, poderão ser consultadas no Portal deste Tribunal, no link "Jurisconsult" ou no Diário de Justiça Eletrônico.

PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS

A Coordenadoria de Precatórios disponibilizou aos credores que, intimados, apresentarem os dados de suas contas bancárias, a opção de receberem seus créditos mediante transferência bancária. As petições com informação dos dados bancários devem ser direcionadas, em via física, ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA).

Os credores que optarem pelo recebimento de seus créditos por meio de alvarás físicos, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios pelo e-mail coordprecatórios@tjma.jus.br para:

1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais, que deverá ser necessariamente solicitado pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios;

2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais, frisando-se que não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;

3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA), em intervalos de tempo necessários a garantir o distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás será desempenhada com a maior celeridade possível.

A Coordenadoria de Precatórios informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento, ante a situação de risco de aglomeração de pessoas no setor.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefones: fixo (098) 3261-6237 e celular (098) 98476-8731, das 8h às 15h;

E-mail da COORDPREC (coordprecatorios@tjma.jus.br);

Atendimento presencial, das 8h às 13h;

Recebimento de Petições: Em via física, no Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA).

CAXIAS - Réu é condenado a 12 anos e 2 meses de reclusão por homicídio qualificado

24/10/2020 01:13:19

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta quarta-feira, 21, no Fórum de Caxias, o réu Cléber Galvão foi condenado a 12 anos e dois meses de reclusão pelo crime de homicídio qualificado. A pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado mas o réu tem o direito de recorrer da sentença em liberdade.

O júri acatou a tese defendida pelo promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno, de homicídio qualificado mediante traição, emboscada ou outro recurso que dificulte ou impossibilite a defesa da vítima.

O crime ocorreu em 1º de janeiro de 2013, no bairro Vila Tutoia, em Caxias. A vítima Antonio Francisco Pires da Silva foi atacado em casa, enquanto dormia, recebendo duas facadas no peito, que resultaram em sua morte. Ao tentar fugir do local, Cléber Galvão ainda agrediu a esposa da vítima, fugindo em seguida.

Antes de cometer o homicídio, Cléber Galvão foi à casa de Antonio da Silva, tendo sido informado por sua companheira que ele estava dormindo. O condenado foi à sua residência, retornando com a arma do crime e anunciando que mataria a vítima.

Polícia Civil cumpre mandados de prisões na cidade de Timon-MA

24/10/2020 07:18:08

A Polícia Civil do Maranhão através das delegacias de Homicídios de Timon e Caxias-MA, deram cumprimentos nesta sexta-feira (23), a 11 (onze) mandados de prisões expedidos pela 1º Vara Criminal de Timon, em desfavor de integrantes de Organização Criminosa que atuam na cidade de Timon-MA.

As investigações iniciaram em dezembro de 2019, com a morte de Francisco Vitor, 22 anos de idade, encontrado morto no dia 16/12/2019, na Ladeira do Emiliano. Na época, Vitor foi sequestrado e morto por um grupo de traficantes que atuavam na comunidade Cidade de Deus. Integrantes de Organização Criminosa se reuniram diversas vezes para cumprir o chamado "Tribunal do Crime". Policiais Cíveis da Delegacia de Homicídios realizaram trabalhos investigativos que duraram cerca de 10 meses, resultando em denúncia pelo Ministério Público por homicídio e crime de Organização Criminosa.

Onze criminosos estão presos e outros quatro estão com prisões decretadas e foragidos. A investigada E.C.S., presa no dia de hoje em Caxias-MA, por equipe comandada pelo Delegado Jair Paiva, possui diversos processos por tráfico de drogas. Os líderes foram transferidos para São Luís-MA. Os nomes foram preservados devido o processo correr em segredo de justiça.

Após 7 anos do crime, homem é condenado por homicídio no MA

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta quarta-feira, 21, no Fórum de Caxias, o réu Cléber Galvão foi condenado a 12 anos e dois meses de reclusão pelo crime de homicídio qualificado. A pena deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado mas o réu tem o direito de recorrer da sentença em liberdade.

O júri acatou a tese defendida pelo promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno, de homicídio qualificado mediante traição, emboscada ou outro recurso que dificulte ou impossibilite a defesa da vítima.

O crime ocorreu em 1º de janeiro de 2013, no bairro Vila Tutoia, em Caxias. A vítima Antonio Francisco Pires da Silva foi atacado em casa, enquanto dormia, recebendo duas facadas no peito, que resultaram em sua morte. Ao tentar fugir do local, Cléber Galvão ainda agrediu a esposa da vítima, fugindo em seguida.

Antes de cometer o homicídio, Cléber Galvão foi à casa de Antonio da Silva, tendo sido informado por sua companheira que ele estava dormindo. O condenado foi à sua residência, retornando com a arma do crime e anunciando que mataria a vítima.

Fonte: MPMA